



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 070 / 2023

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA, BEM IMATERIAL BRASILEIRO, COMO SENDO ATIVIDADE DE DEFESA PESSOAL, EDUCATIVA, ARTÍSTICA E CULTURAL, BEM COMO PERMITIR A FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA INCLUI-LA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Reconhece no município de Maracanaú, a Capoeira, bem imaterial brasileiro, como sendo atividade Esportiva, Artística, Educacional, Cultural e de Defesa Pessoal.

Art. 2º Inclui nas escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, os ensinamentos da teoria, das técnicas e da historicidade da Capoeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os ensinamentos da teoria, técnicas e historicidade da Capoeira nas escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú deverá acompanhar a proposta pedagógica das escolas, de forma a promover o desenvolvimento físico, cultural e intelectual dos alunos.

Art. 3º Permite as escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú, formalizar convênios com o poder público municipal, estadual, e federal, empresas privadas, pessoas físicas, associações e outras entidades representativa de alunos, instrutores, professores e mestres de Capoeira, afim de disseminar e garantir os ensinamentos.

Art. 4º As despesas decorrentes para execução desta Lei correrão por conta de convênios e dotação orçamentária própria, que poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vereador Manoel Correia - PTB
Presidente da Comissão



Vereadora Silvana Maciel - CDN
Relatora da Comissão



Maracanaú, em 21 de março de 2023.

Vereador Ivonaldo Lima – UNIÃO
Membro da Comissão



INDICAÇÃO E REDAÇÃO DE: JOÃO PAULO LOPES

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa CEP: 61905-990
Maracanaú-Ceará, Telefone: (85) 3383-1257 / fax: 33712010



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de uma comissão de capoeiristas representado nas pessoas do instrutor João Paulo Lopes (Sapão) e do mestre Reginaldo Alexandre Bezerra (Dourado), a comissão de educação e cultura está encaminhando o presente projeto de Lei para ser apreciado e deliberado por esta Augusta Casa Legislativa afim de reconhecer a capoeira, bem imaterial brasileiro, como sendo uma atividade de defesa pessoal, educativa, artística, esportiva e cultural, bem como permitir a formalização de convênios para incluí-la nas escolas da rede pública municipal de ensino de Maracanaú.

A arte da capoeira surgiu no Brasil ainda no período da escravidão, quando os negros foram trazidos da África para serem escravizados nas fazendas de engenho de cana-de-açúcar e de café, para trabalharem na roça e dentro das casas de pessoas brancas, senhores(as) fazendeiros(as), donos de terras, considerados superiores por serem de cor clara, detentores bens e fazerem parte da elite social da época. Como os negros escravos, eram açoitados e maltratados de varias formas, eles treinavam a capoeira para revidar e poderem se defender dos ataques dos brancos. Mas para isso camuflavam a luta agregando aos golpes de ataque e defesa, os cânticos da África, o som dos berimbau, seguido das batidas de palmas e tambores para fazerem a luta parecer uma dança ou culto religioso cultural da África, país de onde vieram os negros escravizados. Fonte <https://www.significados.com.br> e <https://educacao.uol.com.br>

Hoje a Capoeira é reconhecida nacionalmente e internacionalmente como um bem imaterial brasileiro, mas nem sempre foi assim! Com o fim da escravidão no Brasil o negro liberto não tinha para onde ir e nem como se manter, fazendo com que alguns ex-escravos voltassem a trabalhar nas fazendas em troca de abrigo e alimentação, enquanto outros ficaram na marginalidade cometendo crimes para sobreviver. Isso fez os negros vadios, bandidos e malfeiteiros ficarem conhecidos por "os capoeiras" e toda e qualquer manifestação capoeirística passou a ser por muito tempo proibida. Somente no governo Getúlio Vargas, quando o mesmo assistiu a uma apresentação organizada por mestre Bimba foi que a Capoeira ficou reconhecida como sendo uma luta e o único esporte verdadeiramente Brasileiro e passou a ser difundida no país e no mundo. Fonte: <https://www.politize.com.br>

Diante do exposto, e sabendo da relevância histórica, social e cultural que a Capoeira agrega ao país, em especial para Maracanaú que tem vários grupos de praticantes e simpatizantes que vem divulgando-a e desenvolvendo-a em espaços públicos e privados do nosso município desde 1984, Fonte: Reginaldo Alexandre (Mestre Dourado), solicitamos aos pares senhores(as) vereadores(as), o apoio de vossas excelências para que este projeto possa ser aprovado e levado para ser sancionado pelo nosso Exmo. Sr. Prefeito Roberto Pessoa.

Vereador Manoel Correia - PTB
Presidente da Comissão



Vereadora Silvana Maciel - CDN
Relatora da Comissão



Maracanaú, em 21 de março de 2023.

Vereador Ivonaldo Lima - UNIÃO
Membro da Comissão



INDICAÇÃO E REDAÇÃO DE: JOÃO PAULO LOPES

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa CEP: 61905-990
Maracanaú-Ceará, Telefone: (85) 3383-1257 / fax: 33712010